



CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

Matrícula Nº 29447



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
LIVRO Nº 2 - Registro Geral

fls. 1 matrícula
29.447

São Sebastião do Caí, 24 de setembro de 2012

IMÓVEL: Um terreno rural com área de **78.375,00m²**, sem benfeitorias, situado em Morro Preá, município de Bom Princípio/RS, com as seguintes divisas e confrontações: ao SUL, divide com propriedade de Alfredo Enzweiler; ao LESTE, divide com o Rio Caí; ao NORTE, divide com propriedade de herdeiros de Pedro Enzweiler; e ao OESTE, divide com propriedade de Sinésio Afonso Vogel.

PROPRIETÁRIOS: 1º) **JOÃO ERMINDO ENZWEILER**, brasileiro, agricultor, inscrito no CPF sob o nº 136.496.390-68, casado com **CECÍLIA NORMA ENZWEILER**, residentes e domiciliados no município de Bom Princípio/RS (fração ideal correspondente a 58.470,50m²); 2º) **LAUDIR JOÃO LUME**, brasileiro, motorista, inscrito no CPF sob o nº 376.957.380-34, casado pelo regime da comunhão universal de bens, com **VÂNIA LUME**, residentes e domiciliados em Forqueta, município de Caxias do Sul/RS (fração ideal correspondente a 1.361,50m²); 3º) **LAUCINDO LUME**, brasileiro, solteiro, maior, motorista, inscrito no CPF sob o nº 601.890.960-04, residente e domiciliado em Forqueta, município de Caxias do Sul/RS (fração ideal correspondente a 1.361,50m²); e 4º) **CLAUDIO VOGEL**, firma individual, inscrita no C.N.P.J. sob nº 93.048.791/0001-00, com sede na Rodovia RS 122, KM 27, no município de Bom Princípio/RS (fração ideal correspondente a 17.181,50m²).

PROCEDÊNCIA: Matrícula nº 2.096, fls. 01, do Livro 2RG, do Ofício de Feliz-RS.

INCRA: Nº 852.112.017.574; Área Total: 16,0 ha; Mód: 18,0 ha; Nº Mód: 0,66; F.M.P.: 3,00 ha.

PROTOCOLO: Nº 60.968, de 3/9/2012.

Emolumentos: R\$ 12,40. Selo Digital: 0295.03.1200004.02534. Processamento eletrônico de dados: R\$ 2,90. Selo Digital: 0295.01.1200001.31853.

O OFICIAL SUBST: (Henrique Piovesan Schaeffer)

AV-1-M-29.447: Em 24 de setembro de 2012 TRANSPORTE DE PACTO ANTENUPCIAL

Procede-se à presente averbação para efetuar o transporte do pacto antenupcial constante da AV.2 da Matrícula nº 2.096, do Ofício de Feliz/RS, a qual tem a seguinte redação: conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada no 1º Tabelionato de Caxias do Sul/RS e devidamente registrada no Ofício de Feliz/RS, sob o nº 454, fls. 01, do Livro 3/RA, fica constando que **LAUDIR JOÃO LUME** casou-se pelo Regime da Comunhão Universal de Bens com **VÂNIA MELO DA SILVA**, que em virtude do casamento passou a assinar-se **VÂNIA LUME**.

PROTOCOLO: Nº 60.968, de 3/9/2012.

Emolumentos: R\$ 22,10. Selo Digital: 0295.03.1200004.02536. Processamento eletrônico de dados: R\$ 2,90. Selo Digital: 0295.01.1200001.31859.

(continua no verso)

Continua na Próxima Página - - - - -

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 42159e11-485b-4e61-9e2b-bd7cb84502cd

SAC SAC SAC
 Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
 Certificado emitido pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Esse documento foi assinado digitalmente por JULIA HELENA STEFFENS - 03/01/2023 13:16

Continuação da Página Anterior - ::



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ LIVRO Nº 2 - Registro Geral

Matrícula
29.447

fls. **2** matrícula

São Sebastião do Caí, 24 de setembro de 2012

29.447

constam.

PROCOLO: Nº 60.968, de 3/9/2012.

Emolumentos: R\$ 22,10. Selo Digital: 0295.03.1200004.02539. Processamento eletrônico de dados: R\$ 2,90. Selo Digital: 0295.01.1200001.31868.

O OFICIAL SUBST: (Henrique Piovesan Schaeffer)

AV-4-M-29.447: Em 24 de setembro de 2012 CADASTRO DO INCRA

A requerimento da parte interessada, efetuado na escritura pública que será objeto do R-7 desta matrícula, acompanhado do CCIR 2006/2007/2008/2009, aqui apresentados e arquivados, fica constando que o imóvel descrito nesta matrícula encontra-se cadastrado no INCRA sob o nº 852.147.013.730-3; Área Total: 7,80 ha; Módulo Rural: 6,50 ha; Nº de Módulos Rurais: 1,20; Módulo Fiscal: 18,0 ha; Nº de Módulos Fiscais: 0,43; F.M.P.: 3,00 ha.

PROCOLO: Nº 60.969, de 3/9/2012.

Emolumentos: R\$ 48,90. Selo Digital: 0295.04.0700005.10812. Processamento eletrônico de dados: R\$ 2,90. Selo Digital: 0295.01.1200001.31881.

O OFICIAL SUBST: (Henrique Piovesan Schaeffer)

AV-5-M-29.447: Em 24 de setembro de 2012 REGIME DE BENS, NACIONALIDADE E CPF

A requerimento da parte interessada, efetuado na escritura pública que será objeto do R-7 desta matrícula, acompanhado de fotocópia autenticada da certidão de casamento e de comprovantes de situação cadastral no CPF, emitidos no site da Secretaria da Receita Federal, aos 10 de agosto de 2012, sob o código de controle FC85.A4DF.45F1.67F0 e 8C56.4843.F045.7E71, aqui apresentados e arquivados, fica constando que **JOÃO ERMINDO ENZWEILER**, inscrito no CPF sob o nº 611.155.170-15 e sua mulher **CECÍLIA NORMA ENZWEILER**, brasileira, inscrita no CPF sob nº 726.460.120-04, são casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, conforme assento no Livro B-3, fls. 135v, sob o nº 742, em 20 de dezembro de 1961, do Ofício de Bom Princípio/RS.

PROCOLO: Nº 60.969, de 3/9/2012.

Emolumentos: R\$ 48,90. Selo Digital: 0295.04.0700005.10813. Processamento eletrônico de dados: R\$ 2,90. Selo Digital: 0295.01.1200001.31889.

O OFICIAL SUBST: (Henrique Piovesan Schaeffer)

AV-6-M-29.447: Em 24 de setembro de 2012 AVERBAÇÃO DE ÓBITO

(continua no verso)

Continua na Próxima Página - ::

Para verificar a autenticidade, acesse https://regisradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 42159e11-485b-4e61-9e2b-bd7cb84502cd

SACC
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Esse documento foi assinado digitalmente por JULIA HELENA STEFFENS - 03/01/2023 13:16

Continuação da Página Anterior - ::

**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
LIVRO Nº 2 - Registro Geral

fls. 2 verso

A requerimento da parte interessada, efetuado na escritura pública que será objeto do R-7 desta matrícula, acompanhado de fotocópia autenticada da certidão de óbito, aqui apresentados e arquivados, fica constando que **CECÍLIA NORMA ENZWEILER** faleceu aos 30 de dezembro de 2008, no município de Bom Princípio/RS, conforme assento no Livro C-07, fls. 078, sob o número de ordem 2.255, do Ofício de Bom Princípio/RS.

PROCOLO: Nº 60.969, de 3/9/2012.

Emolumentos: R\$ 48,90. Selo Digital: 0295.04.0700005.10814. Processamento eletrônico de dados: R\$ 2,90. Selo Digital: 0295.01.1200001.31899.

O OFICIAL SUBST.:  (Henrique Piovesan Schaeffer)

R-7-M-29.447: Em 24 de setembro de 2012 **COMPRA E VENDA**

ADQUIRENTE: JOSE ASTOR ENZWEILER, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, inscrito no CPF sob o nº 576.810.740-15, portador do RG nº 1055706376-SSP/RS, residente e domiciliado na Rodovia RS 122, km 26, bairro Centro, no município de Bom Princípio/RS.

TRANSMITENTES: Espólio de CECÍLIA NORMA ENZWEILER, já qualificada, representada por JOÃO ERMINDO ENZWEILER, já qualificado, conforme Alvará Judicial de Autorização, expedido em 20 de novembro de 2011, pela Exma. Dra. Gorete Fátima Marques Charão, Juíza de Direito da 1ª Vara desta Comarca, arquivado no Tabelionato de Notas de Bom Princípio/RS, no Livro nº 13 de Registro de Procurações e Autorizações Judiciais, fls. 77, sob o nº 65, em 27 de dezembro de 2011, o qual, por estar impossibilitado de assinar, assina a seu rogo SONIA SENILDA KUNRATH, brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF sob o nº 573.955.780-15, residente e domiciliada em Paraíso, Bela Vista, município de Bom Princípio/RS

IMÓVEL: A parte ideal correspondente a **25.000,00m²**, sem benfeitorias, dentro da área maior, já descrita nesta matrícula. Ficam dispensadas as certidões negativas de multas florestais, em razão da revogação do art. 37 da Lei 4.771/65 pela Lei 12.651/2012. Apresentou o CCIR 2006/2007/2008/2009, quitado. Consta na escritura a apresentação da CND do ITR 4.497.538-4, emitida pela Secretaria da Receita Federal, através do seu site, em 05 de janeiro de 2012, sob o código de controle nº 103C.0367.272D.1CD4.

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). **AVALIAÇÃO:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais). (Guia ITBI nº 007/12).

TÍTULO: Escritura pública de compra e venda, lavrada em 01 de fevereiro de 2012, Livro 100, folhas 129/130, no Tabelionato de Notas de Bom Princípio/RS; e Escritura pública de aditamento, lavrada em 24 de fevereiro de 2012, Livro 18, folhas 063, no Tabelionato de Notas de Bom Princípio/RS.

PROCOLO: Nº 60.969, de 3/9/2012.

(continua na folha 3)

Continua na Próxima Página - ::

Continuação da Página Anterior



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
LIVRO Nº 2 - Registro Geral

Matrícula 29.447

fls. 3 matrícula

29.447

São Sebastião do Caí, 24 de setembro de 2012

Emolumentos: R\$ 117,30. Selo Digital: 0295.06.0700005.10100. Processamento eletrônico de dados: R\$ 2,90. Selo Digital: 0295.01.1200001.31900.

O OFICIAL SUBST.: (Henrique Piovesan Schaeffer)

R-8-M-29.447: Em 31 de outubro de 2012 COMPRA E VENDA

ADQUIRENTE: FABIO MARCON, brasileiro, solteiro, maior, industrial, inscrito no CPF sob o nº 965.544.950-53, portador do RG nº 1070943772-SJTC/RS, residente e domiciliado em Canto do Rio, Passo Selbach, no município de Bom Princípio/RS.

TRANSMITENTE: JOSÉ ASTOR ENZWEILER, já qualificado.

IMÓVEL: A parte ideal correspondente a 11.000,00m², sem benfeitorias, dentro da área maior, já descrita nesta matrícula. Ficam dispensadas as certidões negativas de multas florestais, em razão da revogação do art. 37 da Lei 4.771/65 pela Lei 12.651/2012. Consta na escritura a apresentação do CCIR 2006/2007/2008/2009, quitado, e da CND do ITR 4.368.462-9, emitida pela Secretaria da Receita Federal, através do seu site, em 08 de outubro de 2012, sob o código de controle nº BC8D.36CB.845D.2757.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). **AVALIAÇÃO:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). (Guia ITBI nº 291/12).

TÍTULO: Escritura pública de compra e venda, lavrada em 19 de outubro de 2012, Livro 102, folhas 192/193, no Tabelionato de Notas de Bom Princípio/RS.

PROTOCOLO: Nº 61.441, de 19/10/2012.

Emolumentos: R\$ 137,30. Selo Digital: 0295.06.0700005.10289. Processamento eletrônico de dados: R\$ 2,90. Selo Digital: 0295.01.1200001.38116.

O OFICIAL SUBST.: (Henrique Piovesan Schaeffer)

R-9-M-29.447: Em 20 de fevereiro de 2013 COMPRA E VENDA

ADQUIRENTES: MAURI MARCHALEK, brasileiro, jardineiro, inscrito no CPF sob o nº 332.342.059-49, portador do RG nº 6020559751-SJS/RS, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA CELINA MARCHALEK**, brasileira, industrial, inscrita no CPF sob o nº 931.052.070-15, portadora do RG nº 1075509181-SJTC/RS, residentes e domiciliados na Rua das Goiabeiras, nº 29, bairro Recanto Verde, no município de Bom Princípio/RS.

TRANSMITENTES: Espólio de **CECILIA NORMA ENZWEILER**, já qualificada, representada por **JOÃO ERMINDO ENZWEILER**, já qualificado, conforme Alvará Judicial de Autorização, expedido em 20 de novembro de 2012, pela Exma. Dra. Gorete Fátima Marques Charão, Juíza de Direito da 1ª Vara desta Comarca, arquivado no

(continua no verso)

Continua na Próxima Página

www.onf.org.br

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onf.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

SABC

Esse documento foi assinado digitalmente por JULIA HELENA STEFFENS - 03/01/2023 13:16

Continuação da Página Anterior - - - - -



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
LIVRO Nº 2 - Registro Geral

fls. 3 verso

Tabelionato de Notas de Bom Princípio/RS, no Livro nº 13 de Registro de Procurações e Autorizações Judiciais, fls. 119, sob o nº 92, em 17 de janeiro de 2013, o qual, por estar impossibilitado de assinar, assina a seu rogo SONIA SENILDA KUNRATH, brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF sob o nº 573.955.780-15, residente e domiciliada em Paraíso, Bela Vista, município de Bom Princípio/RS

IMÓVEL: A parte ideal correspondente a **1.000,00m²**, sem benfeitorias, dentro da área maior, já descrita nesta matrícula. Ficam dispensadas as certidões negativas de multas florestais, em razão da revogação do art. 37 da Lei 4.771/65 pela Lei 12.651/2012. Consta na escritura a apresentação do CCIR 2006/2007/2008/2009, quitado e da CND do ITR 4.368.462-9, emitida pela Secretaria da Receita Federal, através do seu site, em 10 de janeiro de 2013, sob o código de controle nº 9FAB.CB0B.3448.0CD1.

VALOR: CR\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros). **AVALIAÇÃO:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). (Guia ITBI nº 011/2013).

TÍTULO: Escritura pública de compra e venda, lavrada em 17 de janeiro de 2013, Livro 103, folhas 149/150, no Tabelionato de Notas de Bom Princípio/RS.

PROTOCOLO: Nº 62.444, de 31/01/2013.

Emolumentos: R\$ 108,00. Selo Digital: 0295.06.0700005.10873. Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,10. Selo Digital: 0295.01.1300001.04676.

O OFICIAL SUBST.:  (Henrique Piovesan Schaeffer)

R-10-M-29.447: Em 02 de agosto de 2013 COMPRA E VENDA

ADQUIRENTE: JOÃO PAULO ENZWEILER, brasileiro, solteiro, maior, aposentado, inscrito no CPF sob o nº 627.011.000-97, portador do RG nº 4094835529-SJS/RS, residente e domiciliado na Rodovia RS 122, km 27, bairro Centro, no município de Bom Princípio/RS.

TRANSMITENTES: Espólio de CECILIA NORMA ENZWEILER, já qualificada, representada por JOÃO ERMINDO ENZWEILER, já qualificado, conforme Alvará Judicial de Autorização, expedido em 20 de novembro de 2012, pela Exma. Dra. Gorete Fátima Marques, Juíza de Direito da 1ª Vara desta Comarca, arquivado no Tabelionato de Notas de Bom Princípio/RS, no Livro nº 13 de Registro de Procurações e Autorizações Judiciais, fls. 117, sob o nº 90, em 10 de janeiro de 2013, o qual, por estar impossibilitado de assinar, assina a seu rogo SONIA SENILDA KUNRATH, brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF sob o nº 573.955.780-15, residente e domiciliada em Paraíso, Bela Vista, município de Bom Princípio/RS

IMÓVEL: A parte ideal correspondente a **25.000,00m²**, sem benfeitorias, dentro da área maior, já descrita nesta matrícula. Ficam dispensadas as certidões negativas de multas florestais, em razão da revogação do art. 37 da Lei 4.771/65 pela Lei 12.651/2012.

(continua na folha)

Continua na Próxima Página - - - - -

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regisradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 42159e11-485b-4e61-9e2b-bd7cb84502cd

www.registradores.onr.org.br
Certidão emitida pelo SREI
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
SABC

Esse documento foi assinado digitalmente por JULIA HELENA STEFFENS - 03/01/2023 13:16

Continuação da Página Anterior



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
LIVRO Nº 2 - Registro Geral

[Handwritten signature]

fls. 4 matrícula
29.447

Matrícula **29.447**

São Sebastião do Caí, 24 de setembro de 2012

Consta na escritura a apresentação do CCIR 2006/2007/2008/2009, quitado, e da CND do ITR 4.368.462-9, emitida pela Secretaria da Receita Federal, através do seu site, em 10 de janeiro de 2013, sob o código de controle nº 9FAB.CBOB.3448.0CD1.

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). **AVALIAÇÃO:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
 (Guias ITBI nºs 354/12 e 355/12).

TÍTULO: Escritura pública de compra e venda, lavrada em 10 de janeiro de 2013, Livro 103, folhas 142/143, no Tabelionato de Notas de Bom Princípio/RS.

PROTOCOLO: Nº 64.034, de 12/7/2013.

Emolumentos: R\$ 328,90. Selo Digital: 0295.07.0700005.03478. Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,10. Selo Digital: 0295.01.1300001.32439.

O OFICIAL SUBST.: *[Handwritten signature]* (Henrique Piovesan Schaeffer)

R-11-M-29.447: Em 02 de agosto de 2013 **COMPRA E VENDA**

ADQUIRENTES: MICHELE MÜLLER FLACH LIELL, brasileira, agricultora, inscrita no CPF sob o nº 914.715.750-04, portadora do RG nº 9062001756-SJS/RS, casada sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com HELIO LIELL, brasileiro, agricultor, inscrito no CPF sob o nº 643.658.590-72, portador do RG nº 4055698866-SSP/RS, residentes e domiciliadas em Morro São Pedro, município de Bom Princípio/RS.

TRANSMITENTE: JOÃO PAULO ENZWEILER, já qualificado.

IMÓVEL: A parte ideal correspondente a **25.000,00m²**, sem benfeitorias, dentro da área maior, já descrita nesta matrícula. Ficam dispensadas as certidões negativas de multas florestais, em razão da revogação do art. 37 da Lei 4.771/65 pela Lei 12.651/2012. Consta na escritura a apresentação do CCIR 2006/2007/2008/2009, quitado, e da CND do ITR 4.368.462-9, emitida pela Secretaria da Receita Federal, através do seu site, em 10 de janeiro de 2013, sob o código de controle nº 9FAB.CBOB.3448.0CD1.

VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **AVALIAÇÃO:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). (Guia ITBI nº 355/12).

TÍTULO: Escritura pública de compra e venda, lavrada em 11 de janeiro de 2013, Livro 103, folhas 144/145, no Tabelionato de Notas de Bom Princípio/RS.

PROTOCOLO: Nº 64.035, de 12/7/2013.

Emolumentos: R\$ 328,90. Selo Digital: 0295.07.0700005.03479. Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,10. Selo Digital: 0295.01.1300001.32441.

O OFICIAL SUBST.: *[Handwritten signature]* (Henrique Piovesan Schaeffer)

AV-12-M-29.447: Em 02 de agosto de 2013 **PACTO ANTENUPCIAL**

(continua no verso)

SABC
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado
 www.registradores.onr.org.br
 Certidão emitida pelo SREI

Esse documento foi assinado digitalmente por JULIA HELENA STEFFENS - 03/01/2023 13:16

Continua na Próxima Página



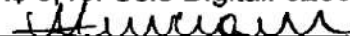
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
LIVRO Nº 2 - Registro Geral

fls. 4 verso

A requerimento da parte interessada, efetuado na escritura que foi objeto do R-11, fica constando que, conforme registro efetuado nesta Serventia Registral, sob o nº 6.413, Livro 3-RA, em 02 de agosto de 2013, o regime de bens convencionado entre os cônjuges **HELIO LIELL** e **MICHELE MÜLLER FLACH** foi o da comunhão universal de bens, conforme escritura pública de pacto antenupcial nº 3.679, lavrada no Tabelionato de Notas de Bom Princípio/RS, Livro nº 19, fls. 069v, aos 22 de novembro de 2012. Casamento realizado no Registro Civil das Pessoas Naturais de Bom Princípio/RS, Livro B-7, fls. 127, sob o nº 2.053, aos 10 de janeiro de 2013, passando a mulher a adotar o nome de **MICHELE MÜLLER FLACH LIELL**.

PROCOLO: Nº 64.035, de 12/7/2013.

Emolumentos: R\$ 23,60. Selo Digital: 0295.03.1200004.07915. Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,10. Selo Digital: 0295.01.1300001.32457.

O OFICIAL SUBST.:  (Henrique Piovesan Schaeffer)

AV-13-29.447: Em 16 de julho de 2015 **INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Conforme Ofício nº 710000945605, datado de 13 de julho de 2015, documento eletrônico assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Eduardo Gomes Philippsen, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Novo Hamburgo/RS, nos autos da ação de Medida Cautelar Fiscal, feito nº 5009896-24.2015.4.04.7108/RS, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **CLAUDIO VOGEL**, já qualificado, e outros, sobre a parte ideal de 17.181,50m², dentro área maior descrita e caracterizada nesta matrícula.

PROCOLO: Nº 70.880, do Livro 1-G, de 16/07/2015.

Emolumentos: NIHIL. Selo Digital: 0295.09.1500003.00042 = NIHIL. Processamento eletrônico de dados: 0295.01.1400004.50495 = NIHIL.


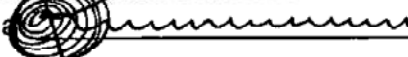
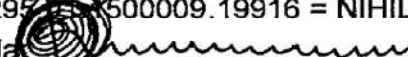
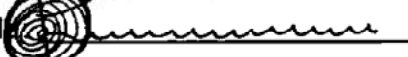
A Escrevente Autorizada:  (Kelen Coimbra Rodrigues)

AV-14-29.447: Em 18 de abril de 2016 **INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Conforme ordem contida na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, lançada com o nº do Protocolo CNIB 201511.1214.00088287-1A-031, pelo Emissor da Ordem, Ivan Jose Zimmer, do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí-RS, aos 12 de novembro de 2015, às 14:43:11, Processo nº 01670005420095040331, Nome do Processo: **MICHELE ANISIA STEFFEN E OUTROS (2)**, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **CLAUDIO VOGEL** e outros.

(continua na folha 5)

Continuação da Página Anterior - :::

Matrícula	Nº 29.447		OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ LIVRO Nº 2 - Registro Geral	fls. 5 matrícula
		São Sebastião do Caí, 24 de setembro de 2012		29.447
<p>PROCOLO: Nº 72.969, do Livro 1-G, de 17/03/2016. Emolumentos: NIHIL. SeloDigital: 0295.03.1500006.09099 = NIHIL. Processamento eletrônico de dados: 0295.01.1500009.19915 = NIHIL. A Escrevente Autorizada:  (Kelen Coimbra Rodrigues)</p>				
<p>AV-15-29.447: Em 18 de abril de 2016 INDISPONIBILIDADE DE BENS Conforme ordem contida na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, lançada com o nº do Protocolo CNIB 201511.1214.00088291-IA-810, pelo Emissor da Ordem, Ivan Jose Zimmer, do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí-RS, aos 12 de novembro de 2015, às 14:47:23, Processo nº 00211877420155040334, Nome do Processo: ATALIPIO SIPP, foi determinada a INDISPONIBILIDADE dos bens de CLAUDIO VOGEL.</p>				
<p>PROCOLO: Nº 72.970, do Livro 1-G, de 17/03/2016. Emolumentos: NIHIL. SeloDigital: 0295.03.1500006.09100 = NIHIL. Processamento eletrônico de dados: 0295.01.1500009.19916 = NIHIL. A Escrevente Autorizada:  (Kelen Coimbra Rodrigues)</p>				
<p>AV-16-29.447: Em 18 de abril de 2016 INDISPONIBILIDADE DE BENS Conforme ordem contida na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, lançada com o nº do Protocolo CNIB 201512.0115.00093854-IA-071, pelo Emissor da Ordem, Ivan Jose Zimmer, do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí-RS, em 1º de dezembro de 2015, às 15:17:50, Processo nº 00100962920115040333, Nome do Processo: JAKUES HUMBERTO RODRIGUES SOARES, foi determinada a INDISPONIBILIDADE dos bens de CLAUDIO VOGEL.</p>				
<p>PROCOLO: Nº 72.971, do Livro 1-G, de 17/03/2016. Emolumentos: NIHIL. SeloDigital: 0295.03.1500006.09101 = NIHIL. Processamento eletrônico de dados: 0295.01.1500009.19917 = NIHIL. A Escrevente Autorizada:  (Kelen Coimbra Rodrigues)</p>				
				(continua no verso)

 Certificado emitido pelo SREI
 www.registradores.onr.org.br

 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado

SAC

Esse documento foi assinado digitalmente por JULIA HELENA STEFFENS - 03/01/2023 13:16

Continua na Próxima Página - :::

Continuação da Página Anterior -----



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
LIVRO Nº 2 - Registro Geral

fls. 5v verso

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Para verificar a autenticidade, acesse https://regitradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 42159e11-485b-4e61-9e2b-bd7cb84502cd

R-17-29.447:

Em 18 de abril de 2016

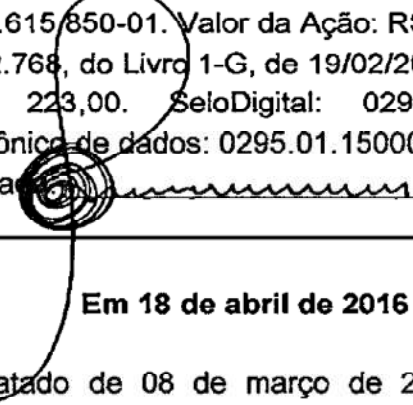
HIPOTECA JUDICIAL

Por ofício nº 13/2015, datado de 18 de janeiro de 2016, documento eletrônico assinado digitalmente pela Sra. Marilise Schuh, Assistente-Chefe Substituta do Posto, de ordem do Exmo. Sr. Dr. Jarbas Marcelo Reinicke, MM Juiz do Trabalho Diretor do Foro Trabalhista de São Leopoldo/RS - Posto da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí/RS, expedido nos autos da Ação Trabalhista - Rito Ordinário nº 0021265-68.2015.5.04.0334, movida contra CLAUDIO VOGEL, nos termos da orientação da Súmula nº 57 do TRT da 4ª Região, a parte ideal com área de 17.181,50m², dentro da área maior descrita e caracterizada nesta matrícula, foi **HIPOTECADA JUDICIALMENTE** em favor dos Exeqüentes: a) FRANCISCO JOSE HUNNING, inscrito no CPF sob o nº 905.733.820-34; b) JOSE ALOISIO HUNNING, inscrito no CPF sob o nº 016.130.920-83; c) MIGUEL LUIZ HUNNING, inscrito no CPF sob o nº 040.278.300-08; d) PAULO ALOISIO HUNNIG, inscrito no CPF sob o nº 005.846.400-05; e, e) JANETE RAMGRAB MOSSMANN, inscrita no CPF sob o nº 007.615/850-01. Valor da Ação: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

PROCOLO: Nº 72.768, do Livro 1-G, de 19/02/2016.

Emolumentos: R\$ 223,00. SeloDigital: 0295.06.1400006.02858 = R\$ 6,70.

Processamento eletrônico de dados: 0295.01.1500009.19918 = R\$ 0,40.

A Escrevente Autoriza  (Kelen Coimbra Rodrigues)

R-18-29.447:

Em 18 de abril de 2016

HIPOTECA JUDICIAL

Por ofício nº 44, datado de 08 de março de 2016, documento eletrônico assinado digitalmente pelo Sr. Ivan Jose Zimmer, Assistente-Chefe do Posto, de ordem do Exmo. Sr. Dr. José Frederico Sanches Schulte, MM Juiz do Trabalho Substituto do Foro Trabalhista de São Leopoldo/RS - Posto da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí/RS, expedido nos autos da Ação Trabalhista - Rito Ordinário nº 0021567-09.2015.5.04.0331, movida contra CLAUDIO VOGEL, nos termos da orientação da Súmula nº 57 do TRT da 4ª Região, a parte ideal com área de 17.181,50m², dentro da área maior descrita e caracterizada nesta matrícula, foi **HIPOTECADA JUDICIALMENTE** em favor do Exeqüente LAURO JOSE SCHMITT, inscrito no CPF sob o nº 251.419.379-68. Valor da Ação: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

(continua na folha 6)

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado
SABC

Esse documento foi assinado digitalmente por JULIA HELENA STEFFENS - 03/01/2023 13:16

Continua na Próxima Página -----

Continuação da Página Anterior - ::

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regisradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 42159e11-485b-4e61-9e2b-bd7cb84502cd

Matrícula
Nº 29.447



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
LIVRO Nº 2 - Registro Geral

fls. **6** matrícula
29.447

São Sebastião do Caí, 24 de setembro de 2012

PROCOLO: Nº 72.954, do Livro 1-G, de 15/03/2016.
Emolumentos: R\$ 167,10. SeloDigital: 0295.06.1400006.02859 = R\$ 6,70.
Processamento eletrônico de dados: 0295.01.1500009.19919 = R\$ 0,40.
A Escrevente Autorizada: (assinatura) (Kelen Coimbra Rodrigues)

R-19-29.447: Em 19 de abril de 2016 **HIPOTECA JUDICIAL**

Por ofício nº 52/2016, datado de 11 de março de 2016, documento eletrônico assinado digitalmente pelo Sr. Ivan José Zimmer, Assistente-Chefe do Posto, de ordem do Exmo. Sr. Dr. Jarbas Marcelo Reinicke, MM Juiz do Trabalho Diretor do Foro Trabalhista de São Leopoldo/RS - Posto da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí/RS, expedido nos autos da Ação Trabalhista - Rito Ordinário nº 0021301-13.2015.5.04.0334, movida contra **CLAUDIO VOGEL, CLAUDIO VOGEL E CIA LTDA, CLAUDIO VOGEL FILHO E CIA LTDA, E CONCREVOGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CERÂMICOS E DE CONCRETO LTDA**, nos termos da orientação da Súmula nº 57 do TRT da 4ª Região, a parte ideal com área de 17.181,50m², dentro da área maior descrita e caracterizada nesta matrícula, foi **HIPOTECADA JUDICIALMENTE** em favor do Exequente **VELACIO MARIO BOURSCHIEDT**, inscrito no CPF sob o nº 448.566.440-68. Valor da Ação: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

PROCOLO: Nº 73.052, do Livro 1-G, de 24/03/2016.
Emolumentos: R\$ 150,20. SeloDigital: 0295.06.1400006.02860 = R\$ 6,70.
Processamento eletrônico de dados: 0295.01.1500009.19920 = R\$ 0,40.
A Escrevente Autorizada: (assinatura) (Kelen Coimbra Rodrigues)

R-20-29.447: Em 19 de abril de 2016 **HIPOTECA JUDICIAL**

Por ofício nº 64/2016, datado de 29 de março de 2016, documento eletrônico assinado digitalmente pelo Sr. Ivan José Zimmer, Assistente-Chefe do Posto, de ordem do Exmo. Sr. Dr. Jarbas Marcelo Reinicke, MM Juiz do Trabalho Diretor do Foro Trabalhista de São Leopoldo/RS - Posto da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí/RS, expedido nos

(continua no verso)

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado
SABC

Esse documento foi assinado digitalmente por JULIA HELENA STEFFENS - 03/01/2023 13:16

Continua na Próxima Página - ::

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
LIVRO Nº 2 - Registro Geral

fls. 6v verso

autos da Ação Trabalhista - Rito Ordinário nº 0021337-55.2015.5.04.0334, movida contra CLAUDIO VOGEL, CLAUDIO VOGEL FILHO E CIA LTDA, E CONCREVOGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CERÂMICOS E DE CONCRETO LTDA, nos termos da orientação da Súmula nº 57 do TRT da 4ª Região, a parte ideal com área de 17.181,50m², dentro da área maior descrita e caracterizada nesta matrícula, foi **HIPOTECADA JUDICIALMENTE** em favor do Exeqüente JOSUE ELIAS ENGEL, inscrito no CPF sob o nº 976.418.560-91. Valor da Ação: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

PROTOCOLO: Nº 73.121, do Livro 1-G, de 07/04/2016.

Emolumentos: R\$ 139,00. SeloDigital: 0295.06.1400006.02861 = R\$ 6,70.

Processamento eletrônico de dados: 0295.01.1500009.19921 = R\$ 0,40.

A Escrevente Autorizada  (Kelen Coimbra Rodrigues)

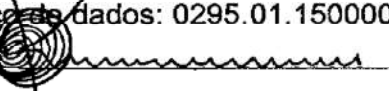
AV-21-29.447: Em 26 de julho de 2016 AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA

Conforme Certidão para fins de Averbação, nos moldes do art. 828 do Código de Processo Civil, extraída dos autos do processo de nº 033/1.16.0001494-1, documento eletrônico assinado digitalmente pela Sra. Roselaine Mariano, Escrivã, faço constar que tramita na 5ª Vara Cível da Comarca de São Leopoldo/RS, Ação de Execução de Título Extrajudicial, movida pelo Autor ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, em desfavor do Réu CLAUDIO VOGEL, já qualificado, sendo este proprietário da parte ideal de 17.181,50m², dentro da área maior descrita e caracterizada na presente matrícula. Valor da Ação: R\$ 174.099,48 (cento e setenta e quatro mil, noventa e nove reais e quarenta e oito centavos).

PROTOCOLO: Nº 73.796, do Livro 1-G, de 28/06/2016.

Emolumentos: R\$ 427,50. SeloDigital: 0295.08.1500001.00363 = R\$ 13,50.

Processamento eletrônico de dados: 0295.01.1500009.33915 = R\$ 0,40.

A Escrevente Autorizada  (Kelen Coimbra Rodrigues)

AV-22-29.447: Em 14 de setembro de 2016 INDISPONIBILIDADE DE BENS

Conforme ordem contida na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, lançada com o nº do Protocolo 201608.1215.00173801-IA-360, pelo Emissor da Ordem,

(continua na folha 7)

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-